



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS
*Campus BARBACENA***

**EDITAL Nº 43/2025
PROCESSO Nº 23355.001730/2025-70**

JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES ÀS CANDIDATURAS

Não houve solicitações de impugnação às candidaturas.

Barbacena, 08 de agosto de 2025.

Comissão Eleitoral
Designada pela Portaria CAMPUSBBC/IFSUDMG nº 362, de 17 de julho de 2025
IF Sudeste MG – *Campus Barbacena*